

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, TERESINA, 27 de AGOSTO de 2019.**Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 02/09/2019, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**3.12. Portaria (SEAD) Nº 1517/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 02 de setembro de 2019**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;**CONSIDERANDO** o Resultado Final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório do Poder Judiciário do Estado do Piauí, homologado pelo Edital nº 64/2018, publicado no Diário de Justiça nº 8500, de 22 de agosto de 2018, **RESOLVE:****Art. 1º CONVOCAR** os candidatos constantes no Anexo Único desta Portaria, aprovados na Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório (Remunerado) do Poder Judiciário do Estado do Piauí.**Art. 2º DETERMINAR** que os estagiários, ora convocados, procedam ao cadastro individual no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação desta Portaria, no endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/intranet - Link "Estagiários", nos termos do Edital, observando as instruções de preenchimento da ficha cadastral e as etapas para a sua conclusão, conforme as orientações da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD.**Art. 3º** O candidato convocado que não se habilitar para imediata lotação nas unidades ofertadas será automaticamente excluído da lista de classificação.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ANEXO ÚNICO**

PÓLO: TERESINA / ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESA CONCEIÇÃO REIS SARAIVA	273ª
LAYS OLIVEIRA FELIX	274ª
ANA CLARA COELHO DE HOLANDA	275ª
ANDRÉ DE SOUSA SANTOS	276ª
LUCAS VIANA CAMPOS N. LEAL	277ª
DÉBORA SOARES DO NASCIMENTO	278ª
ANTONIA RAQUEL SOUSA SILVA	279ª
MARIANA KAIRES ALVES BRANDÃO	280ª

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, TERESINA, 02 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 02/09/2019, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**4. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****4.1. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 83/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO**

Objeto	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO.
SEI	19.0.000065719-3
Demandante	Departamento de Material e Patrimônio - DEPMAT
Demanda	Memorando 3275 (1186425)
Contratada	RB PORTELA REGO & CIA LTDA
CNPJ	09.208.587/0001-01
Endereço	Avenida Campos Sales, 1896, Centro, Teresina-PI/ 64000-300.
Contato/E-mail	(086) 3222-7014 / 21067500, site/e-mail: licitacao@shoppinggrafica.com.br
Dados Bancários	Banco: Banco do Brasil, Agência:3219-9, Conta: 34.481-8.
Autorização	Autorização Nº 634/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1217579)
Fundamentação Legal	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
Docs./Integrantes	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 24/2018 (1214734); d) Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 177/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1218733).
Fiscais	Fiscal :Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8743 Disponibilização: Segunda-feira, 2 de Setembro de 2019 Publicação: Terça-feira, 3 de Setembro de 2019

	Suplente: Antonio da Silva Barradas Neto, matrícula 3565.
Entrega do Objeto	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezesete horas) horas, no Almoarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email almoarifado@tjpi.jus.br.
Recursos Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083. PROJETO/ATIVIDADE: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2141.
Habilitação	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
Condições/Pagamento	O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. Nota fiscal/fatura dos serviços; Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Prova de regularidade do FGTS; Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Nota de Empenho	2019NE02167 - NE - Nota de Empenho Nº 3322/2019 (1219305) 2019NE02168 - NE - Nota de Empenho Nº 3323/2019 (1219309)
Prazo Assinatura/Devolução	Prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital (conforme SEÇÃO XXII do edital).
Sanções Administrativas	Conforme cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato, do Edital 23/2018.
Obrigações das Partes	Conforme cláusula Décima da Minuta do Contrato, do Edital 23/2018.
Do Foro	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 24/2018 - TJPI - PREGÃO 23/2018 - LOTE 02							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Liberada	Grau de Jurisdição	Valor Total
2/2	ADAPTADOR - para tomada universal modelo europeu com 03 (três) pinos. MARCA DANEVA.	Unid.	3.000	R\$ 2,90	350	1º grau	R\$ 1.015,00
					150	2º grau	R\$ 435,00
2/6	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA DUPLA. MARCA WALLEU	Unid.	2.000	R\$ 20,54	240	1º grau	R\$ 4.929,60
					60	2º grau	R\$ 1.232,40
2/8	CADEADO - material latão maciço, material haste aço galvanizado, altura 30 mm, largura 30 mm, altura corpo 60 mm, altura haste 30 mm. MARCA PAPAIZ	Unid.	200	R\$ 10,50	20	1º grau	R\$ 210,00
					05	2º grau	R\$ 52,50
2/9	CADEADO - material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 70mm, largura 30mm. MARCA PAPAIZ	Unid.	100	R\$ 41,37	05	1º grau	R\$ 206,85
					05	2º grau	R\$ 206,85
2/11	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA - MARCA BIC	Unid.	4.000	R\$ 0,44	800	1º grau	R\$ 352,00
					200	2º grau	R\$ 88,00

2/15	COLA BRANCA EM BASTÃO COM 10 GRAMAS - MARCA ACREILEX	Unid.	3.500	R\$ 1,71	1.600	1º grau	R \$ 2.736,00
					400	2º grau	R \$ 684,00
2/16	COLA INSTANTÂNEA 3 G - tubo com 3,00 g. MARCA 3M	Unid.	200	R\$ 2,42	40	1º grau	R \$ 96,80
					10	2º grau	R \$ 24,20
2/23	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA, MARCA ELGIN	Unid.	1500	R\$ 2,18	60	1º grau	R \$ 130,80
					120	2º grau	R \$ 261,60
2/24	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA, MARCA ELGIN	Unid.	1500	R\$ 1,99	400	1º grau	R \$ 796,00
					100	2º grau	R \$ 199,00
VALOR LIBERADO (1º GRAU):		R\$ 10.473,05 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos)					
VALOR LIBERADO (2º GRAU):		R\$ 3.183,55 (três mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)					
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:		R\$ 13.656,60 (treze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 20 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 21/08/2019, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por ALEX OLIVEIRA GONÇALVES, Usuário Externo , em 30/08/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1220781 e o código CRC 246F2087 .

4.2. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 82/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Aquisição de PAPEL KRAFT NATURAL 80g
SEI	19.0.000037977-0
Demandante	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEPMATPAT
Demanda	Memorando 2126 (1019485)
Contratada	R B PORTELA REGO & CIA LTDA
CNPJ	09.208.587/0001-01
Endereço	Avenida Campos Sales, 1896, Centro, Teresina-PI/ 64000-300
Contato/E-mail	(086) 3222-7014 / 21067500, site/email: licitacao@shoppinggrafica.com.br
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência:3219-9, Conta: 34.481-8
Autorização	Autorização nº 632 (1216840)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 24/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 24/2018 (1195700); d) Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 180/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1218872).
Fiscais	Fiscal: Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542 Suplente: Antônio da Silva Barradas Neto, matrícula 3565
Entrega do Objeto	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezessete horas) horas, no Almoarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do